

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na razão de 50% (cinquenta por cento), a partir de 19 de maio de 2020, a **MARIA CHRISTINA RODRIGUES BARBOZA**, RG nº 03.226.248-7 - DETRAN-RJ, CPF nº 931.936.107-04, por motivo de falecimento, na mesma data, do servidor aposentado MOYZES DE MELLO BARBOZA, matrícula SIAPE nº 0670199, ocupante do cargo de Assistente em C&T 3, nível intermediário, classe "R", padrão "III", do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 218, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº. 13.135, de 17 de junho de 2015 e 13.846, de 18 de junho de 2019. (Processo SEI nº 01343.000337/2020-51).

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

(DOU nº 107, de 15/06/2020 - Pág. 4 - Seção 2)

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor Paulo **ROBERTO ROCHA FERREIRA**, matrícula CNEN nº 05336-3, SIAPE nº 067015-4, lotado na DIRAD para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.0000487/2019-21, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 025, DE 02 DE MARÇO DE 2020)

Na Portaria Diretoria das Unidades nº 025, de 02 de março de 2020, publicada no BS nº 05, de 16 de março de 2020 página 23:

Onde lê: matrícula CNEN Nº 05107-8

leia-se matrícula CNEN Nº 00133-9

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 028, DE 02 DE MARÇO DE 2020)

Na Portaria Diretoria das Unidades nº 028, de 02 de março de 2020, publicada no BS nº 05, de 16 de março de 2020 página 24:

Onde lê: matrícula CNEN Nº 01909-1

leia-se matrícula CNEN Nº 05322-3.